



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 536, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora DENISE MARCOS BUSSOLETTI, da Faculdade de Educação, no período de 14 a 29 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de *Projeto de Intercâmbio Internacional CAPES/TEDUCA* em Maputo/Moçambique e Joanesburgo/África do Sul, conforme Processo nº 23110.001656/2017-54.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

